



RESOLUÇÃO N.º 005/2015 DE 06 DE ABRIL DE 2.015

De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Borebi

"Cria a comissão de representação do
59.º Congresso Estadual de Municípios".

A Mesa da Câmara Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte Resolução.

Artigo 1.º. Fica criada uma Comissão de Representação, composta pelos vereadores, sob a presidência do primeiro:

VEREADORES

João Lima de Souza
Reginaldo Cesar Martins
Valdineia Aparecida Bueno

Artigo 2.º. A finalidade da presente Comissão tem a missão de representar o Poder Legislativo de Borebi, no 59.º Congresso Estadual de Municípios, que realizar-se-á do dia 07 a 10 de Abril do corrente ano, na cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo.

Artigo 3.º. A Comissão após a realização do Congresso, fará relatório detalhado das despesas efetuadas, bem como, relatório cultural dos temas debatidos no Congresso de interesse para o Município de Borebi.

Artigo 4.º. Fica o Presidente da Câmara, autorizado mediante requerimento a determinar ao setor competente, a remuneração destinada aos gastos a serem efetuados, correndo as despesas por conta de dotação própria do Orçamento do Legislativo.

Artigo 5.º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borebi, 07 de Abril de 2.015.

JOÃO LIMA DE SOUZA
Presidente

Publicado na secretaria da Câmara Municipal de Borebi, 07 de Abril de 2015.

REGINALDO CESAR MARTINS
Secretário